

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2654ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO  
RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.004405/2023-04. 4º (quarto) contrato de transição a ser celebrado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e a Ultracargo Logística S.A.** Conforme exposto no sumário executivo (8035079), diante do encerramento do Contrato de Transição nº 31/2023 (7704859), objeto do processo SEInº 50905.001455/2023-21, sem a possibilidade de prorrogação, conforme previsto em sua Cláusula Nona, faz-se necessário a celebração de um novo contrato de transição, considerando-se o andamento atual para a licitação da área (8022839). Parecer GERARE/SUPJUR nº 3/2024 (7952500). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (8022839). Matéria encaminhada pelo DIRNES para aprovação do referido contrato, conforme minuta( 7779362), recomendando, após assinatura, o envio ao Conselho de Administração conforme realizado nos contratos de transição anteriores. **DELIBERAÇÃO:** Desde que atendidas as recomendações do parecer GERARE/SUPJUR nº 3/2024, a DIREXE aprova a celebração do 4º (quarto) contrato de transição com a Ultracargo Logística S.A., e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.2 – Processo SEI 50905.000920/2022-26. Revisão do Instrumento Normativo - Plano de Assistência Médica e Hospitalar (7963999),** considerando que a norma vigente, poderia gerar conflito com a decisão judicial no processo trabalhista nº 0100776-09.2020.5.01.0081, especialmente com relação ao formato de custeio do benefício pelos empregados da PortosRio, conforme exposto no sumário executivo (7965252). Quadro De x Para (7649676) elaborado pela Supervisão de Benefícios após análise jurídica, conforme Parecer SUPJUR/GERCON 1/2024 (7915434). Validação SUPGES (7985847). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta constante do documento nº 7963999. **Subitem 2.2- MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 – Processo SEI 50905.002277/2023-56. Plano de Ação para saneamento das ressalvas da Auditoria Independente.** O DIRAFI Substituto encaminha, para conhecimento, a atualização do Plano de Ação para saneamento das ressalvas da Auditoria Independente (8029674), e posterior envio ao CONSAD em atendimento à deliberação CONSAD nº 183/2023. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas e determinou o seu encaminhamento CONSAD, CONFIS e COAUD. **Subitem 2.2.2 – Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento no mês de janeiro/2024, e contas a receber de dezembro/2023.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD e CONFIS. **Subitem 2.2.3 - Processo SEI 50905.000880/2024-84. Viagem internacional do**

**Diretor- Presidente, como representante do MPOR, no congresso Mobile World Congress (MWC), que ocorrerá entre 26 a 29 de fevereiro de 2024, em Barcelona, Espanha.** Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA**

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 20/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 20/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 20/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor (a) - Substituto (a)**, em 09/05/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8060030** e o código CRC **0148CB46**.



**Referência:** Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8060030

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)